

## EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

### CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 1.151/2022 – Importação em Caráter Excepcional, de 23/11/2022, informo:

**Relatora:** Meiruze Sousa Freitas

**Processo:** 25351.931443/2022-17

**Expediente:** 4966834/22-8

**Ementa:** A Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP solicitou à Diretoria Colegiada da Anvisa autorização excepcional para importação de 36 caixas do medicamento ICLUSIG (cloridrato de ponatinibe), concentração 15 mg, sob prescrição médica.

**Posição da Diretora:** Favorável

**Área:** GQMED

### INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
ALEX MACHADO CAMPOS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM

**Observação feita pelo Diretor na Tela de Votação:**

O Diretor Rômison Mota ressaltou que seja considerado o racional apresentado no [Voto nº 6/2022/SEI/DIRE5/Anvisa](#), aprovado pela Diretoria Colegiada por meio do [Circuito Deliberativo - CD nº 26/2022](#), observando a mesma modalidade de importação, mesmos pacientes, mesmo importador e mesma quantidade.

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, AUTORIZAR a importação, em caráter excepcional, de 36 (trinta e seis) caixas do medicamento ICLUSIG (cloridrato de ponatinibe), concentração 15 mg, sob prescrição médica, solicitada pela Universidade Estadual de Campinas (Unicamp) (CNPJ 46.068.425/0001-33), nos termos do

voto da relatora – Voto nº 270/2022/SEI/DIRE2/Anvisa (SEI 2147011).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel**, **Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 01/12/2022, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2159038** e o código CRC **0D67DC9C**.